

第 9 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一七年二月二十七日，星期一



Número 9

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2017

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 37/2017 號行政長官批示：

許可訂立提供“澳門垃圾焚化中心污泥處理”服務的合同。..... 205

經濟財政司司長辦公室：

第46/2017號經濟財政司司長批示，許可“三井住友海上火災保險（香港）有限公司”經營名為“飛機機身”及“飛機民事責任”的一般保險項目。..... 205

第47/2017號經濟財政司司長批示，許可“巴郡保險公司”經營名為“（人身及工作）意外”的一般保險項目。..... 206

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2017:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Tratamento de Lamas de Depuração na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau». 205

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2017, que autoriza a «MSIG Insurance (Hong Kong) Limited» a explorar os ramos gerais de seguro «Aéreo-cascos» e «Responsabilidade civil de aviões». ... 205

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2017, que autoriza a «Berkshire Hathaway Specialty Insurance Company» a explorar o ramo geral de seguro «Acidentes (pessoais e de trabalho)». 206

社會文化司司長辦公室：

- 第13/2017號社會文化司司長批示，在澳門科技大學澳門系統工程研究所開設智能科學與系統博士學位課程，並核准該課程的學習計劃。 206
- 第14/2017號社會文化司司長批示，在澳門城市大學開設葡語國家研究碩士學位課程（中文學制），並核准該課程的學習計劃。 208
- 第15/2017號社會文化司司長批示，在澳門城市大學開設葡語國家研究博士學位課程（中文學制），並核准該課程的學習計劃。 210
- 第17/2017號社會文化司司長批示，在澳門城市大學開設城市規劃與設計碩士學位課程（中文學制），並核准該課程的學習計劃。 212
- 第18/2017號社會文化司司長批示，在澳門城市大學開設城市規劃與設計博士學位課程（中文學制），並核准該課程的學習計劃。 214

附註：印發二零一七年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄

澳門特別行政區

第 47/2017 號行政命令：

- 委任行政法務司司長臨時代理行政長官職務。 197

第 48/2017 號行政命令：

- 委任行政法務司司長臨時代理行政長官職務。 197

第 29/2017 號行政長官批示：

- 訂定醫療事故鑑定委員會主席及成員的報酬。 197

第 30/2017 號行政長官批示：

- 核准剖驗屍體申請書式樣。 198

第 31/2017 號行政長官批示：

- 訂定醫療爭議調解中心調解員對每宗調解收取的報酬。 201

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2017, que cria no Instituto de Engenharia de Sistemas de Macau da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de doutoramento em Sistemas e Ciência da Inteligência e aprova o plano de estudos do referido curso. 206
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2017, que cria, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa (norma chinesa) e aprova o plano de estudos do referido curso. 208
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2017, que cria, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa (norma chinesa) e aprova o plano de estudos do referido curso. 210
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2017, que cria, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Planeamento Urbanístico e Design (norma chinesa) e aprova o plano de estudos do referido curso. 212
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2017, que cria, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Planeamento Urbanístico e Design (norma chinesa) e aprova o plano de estudos do referido curso. 214

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 8/2017, I Série, de 21 de Fevereiro, inserindo o seguinte:

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Ordem Executiva n.º 47/2017:

- Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções do Chefe do Executivo. 197

Ordem Executiva n.º 48/2017:

- Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções do Chefe do Executivo. 197

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017:

- Fixa a remuneração mensal do presidente e dos membros da Comissão de Perícia do Erro Médico. 197

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2017:

- Aprova o modelo do requerimento da autópsia. 198

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2017:

- Fixa a remuneração do mediador do Centro de Mediação de Litígios Médicos por cada mediação realizada. 201

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 37/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2017

鑑於判給 Consórcio CCSC — Incineração de Resíduos de Macau 提供「澳門垃圾焚化中心污泥處理」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada ao Consórcio CCSC — Incineração de Resíduos de Macau a prestação dos serviços de «Tratamento de Lamas de Depuração na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與 Consórcio CCSC — Incineração de Resíduos de Macau 訂立提供「澳門垃圾焚化中心污泥處理」服務的合同，金額為 \$65,847,430.00（澳門幣陸仟伍佰捌拾肆萬柒仟肆佰叁拾元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com o Consórcio CCSC — Incineração de Resíduos de Macau, para a prestação dos serviços de «Tratamento de Lamas de Depuração na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», pelo montante de \$ 65 847 430,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentas e quarenta e sete mil e quatrocentas e trinta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2017年.....\$ 24,548,170.00

Ano 2017.....\$ 24 548 170,00

2018年.....\$ 26,093,950.00

Ano 2018.....\$ 26 093 950,00

2019年.....\$ 15,205,310.00

Ano 2019.....\$ 15 205 310,00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.02、次項目8.044.086.24的撥款支付。

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.02, subacção 8.044.086.24, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一七年二月二十日

20 de Fevereiro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

第 46/2017 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2017

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據六

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva

月三十日第27/97/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、許可“三井住友海上火災保險（香港）有限公司”經營名為“飛機機身”及“飛機民事責任”的一般保險項目，並將該項目附加於第22/2005號行政命令、第4/2007號行政命令、第4/2008號經濟財政司司長批示及第129/2009號行政命令所許可經營的項目上。

二、經營上款所指保險項目的一般條件及特別條件由澳門金融管理局核准。

二零一七年二月十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 47/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據六月三十日第27/97/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、許可“巴郡保險公司”經營名為“（人身及工作）意外”的一般保險項目，並將該項目附加於經第33/2016號行政命令所許可經營的項目上。

二、經營上款所指保險項目的一般條件及特別條件由澳門金融管理局核准。

二零一七年二月十四日

經濟財政司司長 梁維特

n.º 110/2014, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a «MSIG Insurance (Hong Kong) Limited» a explorar os ramos gerais de seguro «Aéreo-cascos» e «Responsabilidade civil de aviões», em aditamento aos ramos já autorizados pelos Ordens Executivas n.º 22/2005, Ordem Executiva n.º 4/2007, Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2008 e Ordem Executiva n.º 129/2009.

2. As condições gerais e especiais de exploração dos ramos de seguro referidos no número anterior são aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

14 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a «Berkshire Hathaway Specialty Insurance Company» a explorar o ramo geral de seguro «Acidentes (pessoais e de trabalho)», em aditamento aos ramos já autorizados pela Ordem Executiva n.º 33/2016.

2. As condições gerais e especiais de exploração do ramo de seguro referido no número anterior são aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

14 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

社會文化司司長辦公室

第 13/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學澳門系統工程研究所開設智能科學與系統博士學位課程。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Engenharia de Sistemas de Macau da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de doutoramento em Sistemas e Ciência da Inteligência.

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程正常期限為三年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的授課形式：面授。

六、課程的專業範圍：智能科學與系統。

七、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

二零一七年二月十七日

社會文化司司長 譚俊榮

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração normal de três anos.

4. As línguas veiculares do curso são línguas chinesa e inglesa.

5. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

6. Área profissional do curso: Sistemas e Ciência da Inteligência.

7. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

17 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

智能科學與系統博士學位課程
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
文獻綜述與選題報告	必修	45	3
學術活動	"	—	1

表二

科目	種類	學時	學分
智能系統	選修	45	3
離散事件系統監督控制理論	"	45	3
複雜網路	"	45	3
工程最優化方法	"	45	3
隨機過程、數理統計和大數據	"	45	3
現代控制理論	"	45	3
算法理論	"	45	3
管理科學	"	45	3
智能材料	"	45	3

ANEXO

Plano de estudos do curso de
Doutoramento em Sistemas e Ciência da Inteligência

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Síntese de Documentação e Relatório do Tópico Seleccionado	Obrigatória	45	3
Actividades Académicas	»	—	1

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Sistemas Inteligentes	Optativa	45	3
Teoria de Controlo Supervisório de Sistemas de Eventos Discretos	»	45	3
Redes Complexas	»	45	3
Métodos de Optimização em Engenharia	»	45	3
Processo Estocástico, Estatística Matemática e Big Data	»	45	3
Teoria de Controlo Moderna	»	45	3
Teoria dos Algoritmos	»	45	3
Ciências da Gestão	»	45	3
Materiais Inteligentes	»	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分為25學分，其分配如下：表一的必修科目佔4學分；表二的選修科目佔9學分；表三的論文佔12學分。

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 25, assim distribuídas: 4 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 9 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro II; 12 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

第 14/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設葡語國家研究碩士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下專業範疇：

（一）葡語國家發展與治理研究；

（二）中國與葡語國家關係研究。

四、課程期限為兩年。

五、課程以中文及英文授課。

六、課程的學術範疇：葡語國家研究。

七、課程的授課形式：面授。

二零一七年二月十七日

社會文化司司長 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Estudos sobre o Desenvolvimento e Governação dos Países de Língua Portuguesa.

2) Estudos sobre as Relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

6. Área científica do curso: Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa.

7. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

17 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

葡語國家研究碩士學位課程（中文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
殖民與後殖民理論專題研究	必修	45	3
區域發展與治理理論研究	"	45	3
跨文化傳播專題研究	"	45	3
研究方法	"	45	3
葡語I	"	45	3
葡語II	"	45	3

表二

科目	種類	學時	學分
學生須修讀下列任一專業範疇的科目以取得9學分：			
葡語國家發展與治理研究			
葡語國家轉型比較專題研究	必修	45	3
葡語國家發展專題研究：巴西	"	45	3
亞非葡語國家發展專題研究	"	45	3
中國與葡語國家關係研究			
中國與葡語國家關係專題研究	必修	45	3

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado
em Estudos sobre os Países de Língua
Portuguesa (norma chinesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estudos Temáticos sobre Teorias Coloniais e Pós-Coloniais	Obrigatória	45	3
Estudos sobre Teorias do Desenvolvimento Regional e Governação	»	45	3
Estudos Temáticos sobre Comunicação Intercultural	»	45	3
Métodos de Investigação	»	45	3
Língua Portuguesa I	»	45	3
Língua Portuguesa II	»	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Os alunos devem escolher as disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obter 9 unidades de crédito:			
Estudos sobre o Desenvolvimento e Governação dos Países de Língua Portuguesa			
Estudos Temáticos sobre Comparação de Transformação dos Países de Língua Portuguesa	Obrigatória	45	3
Estudos Temáticos sobre o Desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa: Brasil	»	45	3
Estudos Temáticos sobre o Desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa na Ásia e África	»	45	3
Estudos sobre as Relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa			
Estudos Temáticos sobre as Relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa	Obrigatória	45	3

科目	種類	學時	學分
澳門與葡語國家專題研究	必修	45	3
中國與葡語國家法律體系比較 專題研究	"	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	9

註：完成課程所需的學分為36學分。

第 15/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設葡語國家研究博士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下研究範疇：

（一）葡語國家發展比較研究；

（二）中國與葡語國家關係研究；

（三）葡語國家與全球治理研究。

四、課程期限為三年。

五、課程以中文及英文授課。

六、課程的專業範圍：葡語國家研究。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estudos Temáticos sobre Macau e os Países de Língua Portuguesa	Obrigatória	45	3
Estudos Temáticos sobre Comparação de Regimes Jurídicos da China e dos Países de Língua Portuguesa	»	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	9

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de investigação:

1) Estudos Comparados sobre o Desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa;

2) Estudos sobre as Relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa;

3) Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa e Governação Global.

4. O curso tem a duração de três anos.

5. As línguas veiculares do curso são línguas chinesa e inglesa.

6. Área profissional do curso: Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa.

七、課程的授課形式：面授。

八、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

二零一七年二月十七日

社會文化司司長 譚俊榮

7. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

8. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

17 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

葡語國家研究博士學位課程（中文學制） 學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
研究方法與設計	必修	45	3
發展與治理理論研究	"	45	3
葡語國家國情比較研究	"	45	3
中國對外關係專題研究/澳門與葡語國家關係專題研究（任選一科）	"	45	3

表二

科目	種類	學時	學分
學生須修讀下列任一研究範疇的科目以取得6學分：			
葡語國家發展比較研究			
葡語國家治理專題研究	必修	45	3

ANEXO

Plano de estudos do curso de doutoramento em Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa (norma chinesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Métodos de Investigação e Conceção	Obrigatória	45	3
Estudos sobre Teorias de Desenvolvimento e Governação	»	45	3
Estudos Comparados sobre a Situação Actual dos Países de Língua Portuguesa	»	45	3
Estudos Temáticos sobre as Relações Externas da China/Estudos Temáticos sobre Relações entre Macau e os Países de Língua Portuguesa (Opção alternativa)	»	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Os alunos devem escolher as disciplinas de uma das seguintes áreas de investigação para obter 6 unidades de crédito:</i>			
<i>Estudos Comparados sobre o Desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa</i>			
Estudos Temáticos sobre a Governação dos Países de Língua Portuguesa	Obrigatória	45	3

科目	種類	學時	學分
葡語國家社會經濟發展專題研究	必修	45	3
中國與葡語國家關係研究			
中國與葡語國家關係	必修	45	3
中國與葡語國家經貿和文化交流專題研究	"	45	3
葡語國家與全球治理研究			
全球治理理論專題研究	必修	45	3
葡語國家與國際組織關係專題研究	"	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	15

註：完成課程所需的學分為33學分。

第 17/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設城市規劃與設計碩士學位課程（中文學制）。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estudos Temáticos sobre o Desenvolvimento Sócio-Económico dos Países de Língua Portuguesa	Obrigatória	45	3
<i>Estudos sobre as Relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa</i>			
Relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa	Obrigatória	45	3
Estudos Temáticos sobre Intercâmbio Económico, Comercial e Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa	»	45	3
<i>Estudos sobre os Países de Língua Portuguesa e Governação Global</i>			
Estudos Temáticos sobre Teorias da Governação Global	Obrigatória	45	3
Estudos Temáticos sobre as Relações com os Países de Língua Portuguesa e Organizações Internacionais	»	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	15

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Planeamento Urbanístico e *Design* (norma chinesa).

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下專業範疇：

- (一) 城市規劃與設計；
- (二) 城市更新技術與管理；
- (三) 風景園林規劃與設計。

四、課程期限為兩年。

五、課程以中文及英文授課。

六、課程的學術範疇：城市規劃。

七、課程的授課形式：面授。

二零一七年二月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) Planeamento Urbanístico e *Design*;
- 2) Gestão e Tecnologia da Renovação Urbana;
- 3) Planeamento e *Design* de Arquitectura Paisagista.

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

6. Área científica do curso: Planeamento Urbanístico.

7. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

22 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

城市規劃與設計碩士學位課程(中文學制)
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
城市發展史	必修	45	3
城市規劃基礎理論	"	45	3
學術活動	"	—	1

表二

科目	種類	學時	學分
城市規劃與設計			
城市規劃與設計方法	必修	45	3
城市更新技術與管理			
城市規劃數字技術研究	必修	45	3

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado
em Planeamento Urbanístico e *Design* (norma chinesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
História de Desenvolvimento Urbano	Obrigatória	45	3
Teoria Básica de Planeamento Urbanístico	»	45	3
Actividades Académicas	»	—	1

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Planeamento Urbanístico e Design			
Métodos de Planeamento Urbanístico e Design	Obrigatória	45	3
Gestão e Tecnologia da Renovação Urbana			
Estudos sobre Tecnologia Digital de Planeamento Urbanístico	Obrigatória	45	3

科目	種類	學時	學分
風景園林規劃與設計			
景觀規劃與設計專題研究	必修	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
城市社會學概論	選修	45	3
世界園林發展史	"	45	3
城市規劃與設計	"	45	3
生態城市理論與實踐	"	45	3
城市道路與交通	"	45	3
城市工程系統規劃	"	45	3
都市更新理論與管理信息系統	"	45	3

表四

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	9

註：完成課程所需的學分至少為37學分，其分配如下：表一的必修科目佔7學分；表二的已選專業範疇科目佔3學分；表三的選修科目佔18學分；表四的論文佔9學分。

第 18/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Planeamento e Design de Arquitectura Paisagista			
Estudos Temáticos sobre Planeamento Paisagístico e Design	Obrigatória	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Sociologia Urbana	Optativa	45	3
História de Desenvolvimento de Jardinagem Mundial	»	45	3
Planeamento Urbanístico e Design	»	45	3
Teoria e Prática de Cidade Ecológica	»	45	3
Estradas e Transportes Urbanos	»	45	3
Planeamento de Sistemas de Construção Urbana	»	45	3
Teoria da Renovação Urbana e Sistema de Informação de Gestão	»	45	3

Quadro IV

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	9

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37, assim distribuídas: 7 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 3 unidades de crédito nas disciplinas da área de especialização escolhida do quadro II; 18 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro III; 9 unidades de crédito na dissertação do quadro IV.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo

組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設城市規劃與設計博士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下研究範疇：

- （一）都市更新理論與方法研究；
- （二）濱水城市規劃理論與方法研究；
- （三）智慧城市規劃理論與方法研究。

四、課程期限為三年。

五、課程以中文及英文授課。

六、課程的學術範疇：城市規劃。

七、課程的授課形式：面授。

八、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

二零一七年二月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

城市規劃與設計博士學位課程（中文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
近現代城市規劃史	必修	45	3
學術活動	"	—	1

表二

科目	種類	學時	學分
都市更新理論與方法研究			
都市更新理論前沿	必修	45	3

5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Planeamento Urbanístico e *Design* (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de investigação:

- 1) Estudos sobre Teoria e Métodos para Renovação Urbana;
- 2) Estudos sobre Teoria e Métodos para Planeamento de Cidade à Beira-Mar;
- 3) Estudos sobre Teoria e Métodos para Planeamento de Cidade Inteligente.

4. O curso tem a duração de três anos.

5. As línguas veiculares do curso são línguas chinesa e inglesa.

6. Área científica do curso: Planeamento Urbanístico.

7. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

8. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

22 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de doutoramento
em Planeamento Urbanístico e *Design* (norma chinesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
História de Planeamento Urbanístico Moderno e Contemporâneo	Obrigatória	45	3
Actividades Académicas	»	—	1

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Estudos sobre Teoria e Métodos para Renovação Urbana</i>			
Teoria Recentes sobre Renovação Urbana	Obrigatória	45	3

科目	種類	學時	學分
濱水城市規劃理論與方法研究			
濱水城市規劃理論與方法	必修	45	3
智慧城市規劃理論與方法研究			
智慧城市數字技術	必修	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
城市社會學前沿	選修	45	3
歷史城區更新方法研究	"	45	3
現代城市設計方法	"	45	3
創意設計理論與實踐	"	45	3
城市可持續性發展設計理論	"	45	3
建築遺產保護理論與方法	"	45	3

表四

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分至少為34學分，其分配如下：表一的必修科目佔4學分；表二的已選研究範疇科目佔3學分；表三的選修科目佔15學分；表四的論文佔12學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Estudos sobre Teoria e Métodos para Planeamento de Cidade à Beira-Mar</i>			
Teoria e Métodos para Planeamento de Cidade à Beira-Mar	Obrigatória	45	3
<i>Estudos sobre Teoria e Métodos para Planeamento de Cidade Inteligente</i>			
Tecnologia Digital de Cidade Inteligente	Obrigatória	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estudos Recentes sobre Sociologia Urbana	Optativa	45	3
Estudos sobre Métodos de Renovação de Centro Histórico	»	45	3
Métodos de <i>Design</i> de Cidade Moderna	»	45	3
Teoria e Prática de <i>Design</i> Criativo	»	45	3
Teoria de <i>Design</i> de Desenvolvimento Sustentável das Cidades	»	45	3
Teoria e Métodos da Protecção do Património Arquitectónico	»	45	3

Quadro IV

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34, assim distribuídas: 4 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 3 unidades de crédito nas disciplinas da áreas de investigação escolhida do quadro II; 15 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro III; 12 unidades de crédito na dissertação do quadro IV.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00